



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Telefone DDD (0146) 64-1340

LEI Nº 1.152

DE 20 DE JANEIRO DE 1982

DISPÕE SOBRE EMPRÉSTIMO A SER CONTRAÍDO COM A CEESP-CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO - DE SÃO PAULO S.A., ATÉ O MONTANTE DE - Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzei- - ros), PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA - CONSTRUÇÃO DE CASAS ATRAVÉS DO PROGRAMA "NOSSO TETO".

Eu, João da Silva Fonseca Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Itapuí, aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica a Prefeitura Municipal de Itapuí autorizada a contratar - com a CEESP-CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., nas - condições expressas nesta Lei, um empréstimo destinado a aqui- - sição de terreno para construção de casas através do Programa - "Nosso Teto".

Artigo 2º)- O valor do empréstimo será de até Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) a ser amortizado no prazo máximo de 10 anos, - acrescidos dos juros e demais condições e encargos a serem es- - tabelecidos entre as partes.

Artigo 3º)- Incidirá sobre o empréstimo correção monetária de acordo com - os índices legais vigentes, adotados pela CEESP-Caixa Econômi- - ca do Estado de São Paulo S.A.

Artigo 4º)- O resgate da dívida será mediante o pagamento de prestações - mensais pela Tabela Price.

Artigo 5º)- Para garantia e ou pagamento das prestações, correções, juros, - taxas, comissões, multas e demais encargos decorrentes do em- - préstimo, a Prefeitura fica também autorizada a conceder em - caráter irrevogável e exclusivo as cotas do ICM (Imposto sobre - Circulação de Mercadorias) que couberem ao Município, outorga - do procuração à CEESP para junto às entidades ou órgãos paga- - dores, receber e dar quitação.

Artigo 6º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 20 de janeiro de 1982

João da Silva Fonseca
JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

Ademar Caféo
ADEMAR CAFÉO
Secretário